



PORTARIA Nº1148/2017 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDORA OU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADÃO VERAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº1087/2017

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Pedro Chaves Guimarães, lotado no Hospital Municipal, portador do CPF- 363.603.501 - 06, conta corrente: 5509 – 3, agência: 4411-3, Banco Brasil, para remoção de paciente de TFD, para a cidade de Belém-PA, no dia 08/10 à 10/10/2017

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3,1/2 (três e meia) diária no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$975,10(novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), a razão de (R\$4,60x12%x1.744km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-Pa, 6 de Outubro de 2017

Adão Veras de Oliveira
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 1087/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Saúde
Gabinete do Secretário



Publicação em: / /